



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**EDITAL Nº 041/2009**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2010.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2010, do curso de Mestrado em Ciências Sociais, no período de **03 a 23 de novembro de 2009**, podendo ser prorrogado a critério da Universidade.

**1. ESTRUTURA**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao curso de Mestrado em Ciências Sociais, no ano de 2010, tendo como área de concentração “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado no *campus* da PUC Minas no Coração Eucarístico – Prédio do Emaús –, localizado no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

**2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

O processo tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Ciências Sociais, credenciado pela CAPES desde 1999, com funcionamento no turno da tarde, no horário de 14 às 17h30min, com um limite máximo de 15 vagas, distribuídas pelas 04 (quatro) Linhas de Pesquisa do Programa: Políticas Públicas, Participação e Poder Local; Trabalho e Cidade; Cultura, Identidades e Modos de Vida; Metrôpoles e Desigualdades.

**2.1.** O curso funcionará no *campus* da PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, sendo que o início do semestre letivo será em março de 2010, em dia a ser divulgado pela Secretaria do Curso.

**2.2.** Em caráter excepcional, poderá haver alterações no número máximo de vagas.

**3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** O Curso destina-se a graduados em Ciências Sociais e Humanas e a profissionais graduados em outras áreas, mas que tenham interesse e/ou experiência na temática de cidades.

**3.2.** Período de inscrição: de 03 a 23 de novembro de 2009.

**3.3.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 103,88 (cento e três reais e oitenta e oito centavos) e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado na internet ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)). No caso de inscrição realizada através dos correios, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, através dos telefones 31-3411-5162 ou 3462-2900, para maiores informações, não havendo devolução da taxa na hipótese do não comparecimento do candidato às provas.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.4.** As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, no *campus* Coração Eucarístico, localizado na Avenida Itaú, 505, Prédio do Emaús, no bairro Dom Cabral – telefones 31-3411-5162 ou 3462-2900 -, Belo Horizonte, nos horários de 8h30min às 12h30min e de 14h30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento. No caso de inscrição através dos Correios, a postagem da documentação exigida nos termos deste Edital deverá ser feita via **SEDEX/AR**, até o dia **20 de novembro de 2009**, inclusive, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição pelo correio a data da postagem. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: **Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais PUC Minas (Processo Seletivo de 2010 - Mestrado) – bairro Coração Eucarístico – Av. Dom José Gaspar, 500 – 30535-901 – Belo Horizonte – MG.**

**3.5.** Documentação exigida:

- a. cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- b. cópia do documento de identidade;
- c. cópia do CPF;
- d. cópia do histórico escolar de graduação;
- e. uma foto 3x4 colorida;
- f. *curriculum vitae* comprovado, incluindo telefone para contato e endereço eletrônico (*e-mail*) (**favor não enviar documentos originais**);
- g. ficha de inscrição devidamente preenchida. O formulário estará disponível na Secretaria do Curso e na internet, em **www.pucminas.br**;
- h. comprovante de pagamento da taxa de inscrição. No caso de inscrição pelos Correios, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso para maiores informações. O boleto bancário será disponibilizado na internet, em **www.pucminas.br**;
- i. cópia do título de eleitor;
- j. pré-projeto de pesquisa, que será eliminatório, de, no mínimo, 05 páginas e, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá conter: definição de tema, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5. ***A apresentação de projetos que ultrapassem o limite estabelecido implicará a eliminação automática do candidato.***

**3.6.** Em caso de não cumprimento destas normas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**3.7.** Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição conforme disposto no item 3.5, bem como a substituição do pré-projeto de pesquisa.

**3.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato, por *e-mail*, até o dia 23 de novembro, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição postada em agência dos Correios fora do prazo estabelecido neste Edital, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regulamento.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

À primeira etapa, de carácter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujas inscrições tenham sido recebidas pela Secretaria do Curso e deferidas pela Comissão Examinadora.

Concluídos os trabalhos de avaliação prévia dos documentos pela Comissão Examinadora, será encaminhada imediatamente aos candidatos, **apenas** em caso de **indeferimento** da inscrição, correspondência contendo informações sobre a decisão.

À segunda etapa, classificatória, serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

**4.1.** A primeira etapa do processo seletivo, de carácter **eliminatório**, ocorrerá no período de **30 de novembro a 07 de dezembro de 2009** e compreenderá: avaliação do *curriculum vitae* comprovado de cada candidato inscrito; análise do pré-projeto de pesquisa; uma prova específica, de interpretação e reflexão sobre questões relativas às quatro linhas de pesquisa (Políticas Públicas, Participação e Poder Local; Trabalho e Cidade; Cultura, Identidades e Modos de Vida; Metrôpoles e Desigualdades).

**4.1.1. 30/11/2009 – Prova Específica** – Será realizada no *campus* da PUC Minas no Coração Eucarístico, de 9 às 12 horas, no Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º andar, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, e versará sobre temas abordados em bibliografia específica divulgada na internet, em [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br).

No dia **07/12/2009**, no turno da Tarde, será divulgada, na internet ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)) a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

**4.2.** A segunda etapa do processo seletivo, de carácter classificatório, ocorrerá no período de **09 a 11 de dezembro de 2009**.

**4.2.1. 9/12/2009** - Prova de Língua Estrangeira (tradução de um texto em inglês ou francês). De 14h30min às 17 horas. A Prova será realizada no *campus* da PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º andar, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

**4.2.1.1.** Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos durante a realização da prova de língua estrangeira.

**4.2.1.2.** Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, o candidato que obtiver conceito insuficiente nesta prova, mas for classificado no processo de seleção, fará, após um ano, uma nova prova de Língua Estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

**4.2.1.3. 10 e 11 de dezembro de 2009 - Entrevista.** É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A entrevista será realizada no *campus* da PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º andar, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

**4.3.** Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**4.4.** Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado para as provas e entrevista nos horários definidos, não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista ou não obtiver na prova da 1ª etapa nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total, ou que obtiver conceito “inadequado” no pré-projeto de pesquisa ou no *currículum vitae* comprovado.

**4.5.** Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

### **5. CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Para efeito de classificação, os candidatos serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.

**5.2.** O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

**5.3.** O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do Curso e pela internet ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)), no dia **14 de dezembro de 2009**, no turno da tarde.

### **6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**6.1.** As matrículas serão realizadas no dia 1º de março de 2010, de 8h30min às 12h30min na Secretaria do Curso, localizada na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

**6.1.1.** Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados conforme o previsto nos termos do item 5.1.

**6.2.** A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- (b) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

**6.3.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados na Secretaria do Curso.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

**7.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**7.3.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**7.4.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2010.

**7.5.** Os documentos dos candidatos **não selecionados** ficarão à sua disposição na Secretaria do Curso, de onde poderão ser retirados em dias úteis, de 2ª à 6ª feira, no horário de 9h às 12h e de 15h às 17h, no período de **1º a 30 de abril de 2010**, após o que serão incinerados.

**7.6.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Curso.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2009.

Professor Flávio Augusto Barros  
Secretário Geral